

**RESOLUÇÃO N° 36/2017**  
(Publicada no Diário Oficial de 21/12/2017)

**Retifica a Resolução nº 28/2005, retificada pelas Resoluções nº 29/2008, 17/2012 e 32/2014 - PROBAHIA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100080028367,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 28, de 1º de abril de 2005, retificada pelas Resoluções nº 29/2008, 17/2012 e 32/2014, que habilitaram a CALÇADOS MALU BAHIA LTDA., CNPJ nº 87.018.768/0001-70 e IE nº 100.148.547NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para alterar, a partir de 05.10.2017, os dados cadastrais que passam a ser CNPJ nº 87.018.768/0015-76 e IE nº 143.864.266NO, em face de modificação na estrutura legal e societária.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 19 de dezembro de 2017.

116<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Probahia

**JAQUES WAGNER**  
Presidente